Os Vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 40 §1º, alínea *a*, propõem:

PROJETO DE LEI Nº 281/2023

Cria o programa "POLINIZA ARAUCÁRIA" no município de Araucária e das outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo a criar o programa "´POLINIZA ARAUCÁRIA" cuja finalidade e instalar colmeias de abelhas nativas sem ferrão nos parques do município.

Art. 2º São objetivos do programa:

I – Instalar colmeias de abelhas sem ferrão nos principais parques da cidade de araucária.

II – Fomentar a criação de abelhas nativas sem ferrão, visando na manutenção da cultura de criação destes insetos.

III – Promover a educação ambiental

IV – proteger e incentivar o cultivo de abelhas sem ferrão.

Art. 3º O poder executivo devera regulamentar esta lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por dotação orçamentaria própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará por Decreto Municipal no que couber a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2023 16:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6536c70a60550.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 23/10/2023 16:18

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a instalação dessas colmeias nos principais parques da cidade, que tem por intuito, a polonização e multiplicação da espécie que está em extinção devido ao grande número de agrotóxicos, essa medida também será de grande valia educativa para a população de Araucária principalmente as crianças em respeito ao meio ambiente e além de despertar na sociedade a consciência e preservação da espécie. Esse projeto já está sendo implantado em toda Curitiba, com aprovação de 100% do legislativo.

Araucária, 23 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
23/10/2023 16:18:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2023 16:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6536c70a60550.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 23/10/2023 16:18